

LEI Nº 6.464, DE 07 DE MARÇO DE 2018 .

Dá nome ao Beco “Manoel Domingos de Oliveira”, no bairro São Silvano, neste Município \_\_\_\_\_ :

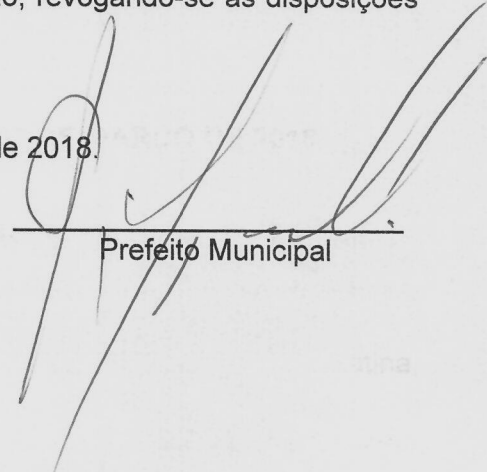
Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominado Beco “**MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA**”, o atual beco localizado entre as residências de nºs 174 e 162, na Rua Orestes Bongiovani, no bairro São Silvano, neste Município.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

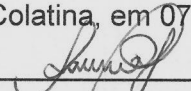
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de março de 2018.



\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de março de 2018.



\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Gabinete.